



INDICAÇÃO Nº /2025

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL “DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO DO PEIXE MODERNO E FUNCIONAL NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Antônio Bittencourt**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito “**CONSTRUÇÃO DE UM MERCADO DO PEIXE MODERNO E FUNCIONAL NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150, 152 e 199 do Regimento Interno, a presente indicação a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Prefeito Robertino Batista**. Após acolhimento ao plenário desta Casa de Lei, para que possa ser indicado ao Senhor Prefeito a construção de um Mercado do Peixe moderno e funcional no município de Marataízes.

Art. 1º A construção de um Mercado do Peixe moderno e funcional tem como objetivo incentivar a pesca local, promover o turismo e melhorar as condições de trabalho dos pescadores e comerciantes do município de Marataízes.

Finalidades do Mercado do Peixe:

Art. 2º O Mercado do Peixe terá as seguintes atribuições:

- I - Oferecer infraestrutura adequada para a comercialização de pescados, promovendo a segurança alimentar e a higiene;
- II - Fomentar o turismo gastronômico e a economia local, atraindo visitantes e consumidores;
- III - Garantir melhores condições de trabalho para os pescadores e vendedores, promovendo a valorização da atividade pesqueira;
- IV - Criar um espaço funcional que sirva como ponto de encontro entre produtores e consumidores;
- V - Contribuir para a geração de empregos diretos e indiretos, fortalecendo a economia do município.

Composição do Mercado do Peixe:





Art. 3º O Mercado do Peixe será composto pela seguinte infraestrutura:

- a) Boxes modernos com instalações adequadas para a venda de pescados;
- b) Áreas refrigeradas para armazenamento e conservação dos produtos;
- c) Espaço para restaurantes e quiosques voltados à culinária local;
- d) Banheiros públicos e áreas de convivência para consumidores e turistas;
- e) Estacionamento adequado para clientes e fornecedores;
- f) Sistema de acessibilidade para pessoas com deficiência.

§ 1º A administração do Mercado do Peixe será feita por meio de uma parceria público-privada ou sob gestão municipal, conforme a legislação vigente.

§ 2º As taxas de ocupação dos boxes e o regulamento de funcionamento serão definidos por decreto municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que Marataízes é um município litorâneo com grande potencial pesqueiro, mas carece de um espaço moderno e funcional para a comercialização de pescados;

Considerando que a pesca é uma das atividades econômicas mais tradicionais do município, merecendo maior valorização e incentivo;

Considerando que a construção de um Mercado do Peixe trará benefícios econômicos, turísticos e sociais, além de impulsionar a gastronomia local;

Considerando que um espaço adequado proporcionará condições dignas de trabalho para os pescadores e maior qualidade dos produtos oferecidos à população.

Diante disso, solicitamos a aprovação do presente projeto de indicação, uma vez que ele atende ao princípio constitucional de desenvolvimento econômico sustentável, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa para o progresso de nosso município, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Por todo o exposto, justifica-se a presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP. 29345-000
Fone: +55 28 3532-3413
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

06 de janeiro de 2025

CLEVERSON
HERNANDES
MAIA:11132719739

Assinado de forma digital por
CLEVERSON HERNANDES
MAIA:11132719739
Dados: 2025.01.06 13:59:35 -03'00'

Cleverson Hernandes Maia

Vereador de Marataízes

